



DECRETO Nº 2.977, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre alteração dos Membros do Comitê Municipal de Atenção aos Imigrantes, Refugiados e Apátridas - COMAIRA instituído através do Decreto Nº 1.706/2016 no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Corumbá/MS.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 82, da Lei Orgânica do Município de Corumbá.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal Nº 1.706, de 22 de agosto de 2016, que instituiu o Comitê Municipal de Atenção aos Imigrantes, Refugiados e Apátridas - COMAIRA no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Corumbá - MS.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Designar membros, visto encerramento do prazo, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Corumbá - MS, para compor o Comitê Municipal de Atenção aos Imigrantes, Refugiados e Apátridas - COMAIRA, os membros abaixo relacionados atuarão no Comitê por período de 02 (dois) anos a contar da data desta publicação.

**MEMBROS TITULARES**

**MEMBROS TITULARES - COMAIRA 2023/2025**

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	Renata Miceno Papa de Almeida
Secretaria Municipal de Educação	Tarissa Marques Rodrigues dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde	Tatiana da Silva Santos Mattos
Secretaria Municipal de Governo	Romy de Vasconcelos Canto Rupp
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Gerson Nepomuceno de Almeida
Pastoral da Mobilidade Urbana	Maria do Carmo de Amorim Silva
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS	Marco Aurélio Machado de Oliveira
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	Maria Carolina Scheeren do Valle
Comunidade Árabe Palestina de Corumbá-MS	Omar Faris Suleiman Sbeitan
Polícia Rodoviária Federal de Corumbá - PRF	Jaime Simão Almaraz Guerrero Junior

**MEMBROS SUPLENTE**

**MEMBROS SUPLENTE - COMAIRA 2023/2025**

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	Fernando de Souza Pinto
--	-------------------------

Secretaria Municipal de Educação

Mariana Vaca Conde

Secretaria Municipal de Saúde

Helen Andressa da Silva Chaparro Veadrigo

Secretaria Municipal de Governo

Christiane Mendez Carrapateira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Sustentável

Rejane Pedraza da Silva

Pastoral da Mobilidade Urbana

Angelica Maria de Souza

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS

Patrícia Teixeira Tavano

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Márcio Rômulo dos Santos Saldanha

Comunidade Árabe Palestina de Corumbá-MS

Eugênio Paulo Preza Braga

Polícia Rodoviária Federal de Corumbá - PRF

Wesley Seron

Art. 2º A presente designação não implicará em remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade por 02 (dois) anos, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: eb8d5160**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>